

Livro 2 - RG

Folha 001

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE SÃO

São Vicente Ferrer

CLAUDIANY MARIA RAMOS CAVALCANTE

Matrícula

1292

Data

22/07/2016



MARIA DE NAZARE RAMOS PEREIRA

Registradora

ALLAN SOARES DE MELO

Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Processo Nº 005/2022

Página nº 011

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2RG, Matrícula Nº 0001292, datado de 22/07/2016, encontrei o seguinte: MATRICULA Nº 1292 - DATA: 22.07.2016. Prenotação no Livro nº 01-A, fls. 03, sob ordem nº 184. **IMÓVEL:** constituído de um terreno com área constante de 230,25 m², situado na travessa Benedito Leite, s/n, centro, neste município de São Vicente Ferrer/MA, com os seguintes limites e dimensões, conforme levantamento topográfico, elaborado pelo Engenheiro Civil SEBASTIÃO DE JESUS MORAES, CREA 6366/D-MA, CPF nº 253.754.153-72, Carteira CREA nº 1104942330, a saber: **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO** - O terreno tem forma regular, tendo do ponto inicial 5 ao ponto 2, mede 15,35m de extensão em direção do **LESTE**, do ponto 2 ao ponto 3 mede 15,00m em direção do **NORTE**, do ponto 3 ao ponto 6 mede 15,35m em direção do **OESTE**, finalizando do ponto 6 ao ponto 5 mede 15,00m em direção do **SUL**, totalizando 60,70m como perímetro. **ORIENTAÇÃO** - O terreno tem sua frente para o **SUL**, o fundo para o **NORTE**, o seu lado esquerdo para o **LESTE** e o seu lado direito para o **OESTE**. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES** - Frente para o **SUL** mede 15,35 metros limita-se com a Travessa Benedito Leite no Centro da cidade de São Vicente Ferrer; Fundo para o **NORTE** medindo 15,35 metros limitando-se com o terreno pertencente a José Ribamar Pinto; Lateral Direita para **OESTE** tem medida de 15,00 metros limitando-se com o terreno pertencente a José Ribamar Pinto; Lateral Esquerda para o **LESTE** com medida de 15,00 metros limitando-se com a proprietária Maria Costa Homem. **SUPERFÍCIE** - O terreno tem uma área de 230,25m² (DUZENTOS E TRINTA METROS QUADRADOS E VINTE E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS). **REGISTRO ANTERIOR:** DESMEMBRADO DE ÁREA MAIOR MATRICULADA SOB O Nº 1024, ÀS FLS. 01, DO LIVRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS-GERAL Nº 2-RG, DESTE CARTÓRIO. Proprietário: JOSÉ RIBAMAR PINTO, brasileiro, casado com regime parcial de bens com MARIA SEVERINA SERRA PINTO, portadora do RG nº 387.282 SSP/MA e do CPF nº 126.258.333-00, residentes e domiciliados na Rua Getulio Vargas, s/n, centro, São Vicente Ferrer/MA. O referido é verdade e dou fé. São Vicente Ferrer/MA, 22 de julho de 2016. Eu, Claudiany Maria Ramos Cavalcante, Tabeliã e Registradora do Cartório de Ofício Único de São Vicente Ferrer/MA, matriculei. Emolumentos averbação Cod. 16.2 R\$ 60,50, FERC R\$ 1,80, Total R\$ 62,30. Emolumentos Prenotação Cod. 16.1 R\$ 25,70, FERC R\$ 0,80, Total R\$ 26,50. Selos Uso Geral: 23733040, 23733041. SELO: 4565445

=====

AVERBAÇÃO nº 01/1292: DATA: 22/07/2016. Certifico que o Proprietário, já qualificado na presente matrícula, através do requerimento datado de 22/07/2016, requereu junto a esta serventia para unificar uma área constante de 76,75m², sendo desmembrada do imóvel da matrícula nº 282, fls. 001, Livro de Registro Geral de Imóveis nº 2-RG, conforme o MEMORIAL DESCRITIVO - A Área tem sua frente para o **SUL**, o fundo para o **NORTE**, o seu lado esquerdo para o **LESTE** e o seu lado direito para o **OESTE**. 3. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES** - a) Frente para o **SUL** mede 15,35 metros limita-se com o fundo do terreno de Severina Serra Pinto no Centro da cidade de São Vicente Ferrer. b) Fundo para o **NORTE** medindo 15,35 metros limitando-se com o terreno pertencente a José Ribamar Pinto. c) Lateral direita para **OESTE** tem medida de 5,00 metros limitando-se com o terreno pertencente a José Ribamar Pinto. d) Lateral Esquerda para o **LESTE** com medida de 5,00 metros limitando-se com José Pestana. 4. **SUPERFÍCIE** - O terreno tem uma área de 76,75m² (SETENTA E SEIS METROS QUADRADOS E SETENTA E CINCO

CONTINUA NO VERSO

CENTIMETROS QUADRADOS). Unificação ficará com remanescente conforme MEMORIAL DESCRITIVO: O terreno tem forma regular, tendo do ponto inicial 8 ao ponto 9, mede 15,35m de extensão em direção do **LESTE**, do ponto 9 ao ponto 7 mede 30,00m em direção do **NORTE**, do ponto 7 ao ponto 6 mede 15,35m em direção do **OESTE**, finalizando do ponto 6 ao ponto 8 mede 20,00m em direção do **SUL**, totalizando 70,70m como perímetro. 2. **ORIENTAÇÃO** - O terreno tem sua frente para o **SUL**, o fundo para o **NORTE**, o seu lado esquerdo para o **LESTE** e o seu lado direito para o **OESTE**. 3. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES** - e) Frente para o **SUL** mede 15,35 metros limita-se com a Travessa Benedito Leite no Centro da cidade de São Vicente Ferrer. f) O Fundo para o **NORTE** medindo 15,35 metros limitando-se com o terreno pertencente a José Ribamar Pinto. g) Lateral Direita para **OESTE** tem medidas de 15,00m e 5,00m, metros limitando-se com o terreno pertencente a José Ribamar Pinto. h) Lateral Esquerda para o **LESTE** com medidas de 15,00 metros limitando-se com a proprietária Maria Costa Homem. Após a unificação, na área remanescente deve-se constar o total de 307,00m² (TREZENTOS E SETE METROS QUADRADOS). O referido é verdade e dou fé. São Vicente Ferrer/MA, 22 de julho de 2016. Eu, CLAUDIANY MARIA RAMOS CAVALCANTE, Tabeliã e Registradora do Cartório de Ofício Único de São Vicente Ferrer/MA, averbei. Emolumentos averbação Cod. 16.22.2 R\$ 52,50, FERC R\$ 1,60, Total R\$ 54,10. Emolumentos Prenotação Cod. 16.1 R\$ 25,70, FERC R\$ 0,80, Total R\$ 26,50. Selos Uso Geral: 23733042, 23733043.

AVERBAÇÃO nº 02/1292. DATA: 06/02/2017. Prenotação no Livro 01-A, fls. 002, Ordem nº 216, data 06/02/2017. EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL / COMERCIAL. À vista de requerimento (proprietário do imóvel) de averbação de construção datado em 06.02.2017, instruído com ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 002/2016, HABITE-SE nº 002/2016, assinados por RAFAEL SILVA CRUZ, ENG. CIVIL, CREA - PI/28894, REG. NASC Nº 1915236347 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de São Vicente Ferrer/MA, arquivado em cartório e tudo conforme a ART. OBRA/SERVIÇO Nº MA20160047620, assinado por SEBASTIÃO DE JESUS MORAES, ENG. CIVIL/CREA nº 6366/D-MA, RNP: 110494233-0 e CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS NEGATIVO DE DEBITOS RELATIVOS A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS E AS DE TERCEIROS Nº 000112017-88888762 EM NOME DE MARIA SEVERINA SERRA PINTO CEI: 51.2367762-65, ESSE DOCUMENTO TEM OS MESMO EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA, EMITIDA EM 12.01.2017. Uma construção comercial e residencial de 396m² sendo térreo 02 (dois) Salões comerciais, e no superior uma residência para aluguel conforme projeto e registro no Cartório de Registro Civil e Tabelionato da Comarca de São Vicente Ferrer/MA. Edifício de Alvenaria para fins diversos, área de 396m², estrutura de concreto armado com 30m², instalação hidráulicas 50m², instalação sanitária 50 pontos, programa de gerenciamento de resíduos de construção civil 01 unidade, instalação elétrica em B.Tensão para fins RESID.COMERCIAL 200 pontos, proteção contra incêndio e catástrofe. O referido é verdade, dou fé. São Vicente Ferrer/MA, 06 de fevereiro de 2017. Eu, Claudiany Maria Ramos Cavalcante, Tabeliã e Registradora do Cartório de Ofício Único de São Vicente Ferrer/MA, averbei. Emolumentos averbação Cod. 16.22.2 R\$ 52,50, FERC R\$ 1,60, Total R\$ 54,10. Emolumentos Prenotação Cod. 16.1 R\$ 25,70, FERC R\$ 0,80, Total R\$ 26,50. Selo Uso Geral: 24475380, 24475381.

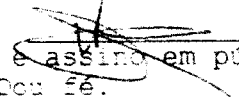
REGISTRO - 03/1292 - DATA: 06.02.2017. Prenotação no Livro nº 01-A, fls. 002, sob ordem nº 217. Procedeu-se a este registro a requerimento (proprietário do imóvel) da parte interessada, para registrar Escritura Pública de Compra e Venda, passada neste Cartório de Ofício Único de São Vicente Ferrer/MA, Livro 92, fls. 284, ordem nº 2298, datado de 06.02.2017, pela Tabeliã, Claudiany Maria Ramos Cavalcante, que o imóvel desta matrícula, já descrito e caracterizado na aludida matrícula, foi adquirido por, M. S. SERRA PINTO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.023.413/0001-17, neste ato representada por MARIA SEVERINA SERRA PINTO, brasileira, casada, empresaria, portadora do RG nº 17384852001-7 GENSP/MA e do CPF nº 450.240.143-91, residente e domiciliada

CONTINUA NA FICHA 00002

na avenida Getúlio Vargas, s/n, centro, São Vicente Ferrer/MA, na compra feita a JOSE DE RIBAMAR PINTO, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n° 387.252 SSP/MA e do CPF n° 126.258.333-00 e sua esposa, MARIA SEVERINA SERRA PINTO, brasileira, casada, empresaria, portadora do RG n° 17384852001-7 GEJSP/MA e do CPF n° 450.240.143-91, residentes e domiciliados na avenida Getúlio Vargas, s/n, centro, São Vicente Ferrer/MA, todos identificados por mim, tabeliã, através de documentos de identidade apresentados, do que dou fé. E pelos outorgantes vendedores me foi dito que a justo título, são senhores e legítimos possuidores do imóvel, Livro 2-RG, fls. 01, matrícula n° 1292. Que possuindo o imóvel acima descrito livre e desembaraçado de quaisquer ônus, estão justos e contratados para vendê-lo a outorgada compradora: M. S. SERRA PINTO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 02.023.413/0001-17, pelo valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), que confessam ter recebido do outorgante comprador em moeda corrente deste País, que contou e achou exata, da qual dá ao mesmo comprador plena, e irrevogável quitação de pagamento e satisfeito para nunca mais o repetir, desde já lhe transfere toda a posse, jus, domínio, direito e ações que exerciam sobre o bem, Certidão de Quitação de Pagamento de ITBI no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), apresentado Documento de Arrecadação Municipal (DAM), REF n° 000499.2016.4542101.05001.000001, datado em 19/07/2016. EMITIDA A DCI. O imóvel foi comprado e pago à vista. Ficam assim das partes requerem e autorizam a Oficiala do Registro de Imóveis desta comarca de São Vicente Ferrer/MA a praticar o ato do registro necessário para a efetiva transferência da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do outorgado comprador. O referido é verdade e dou fé. São Vicente Ferrer/MA, 08 de fevereiro de 2017. Eu, Claudiany Maria Ramos Cavalcante, Tabeliã e Registradora do Cartório de Ofício Único de São Vicente Ferrer/MA, registrei. Emolumentos registro Cod. 16.9.21 R\$ 3.232,70, FERC R\$ 97,00, Total R\$ 3.329,70. Emolumentos Prenotação Cod. 16.1 R\$ 25,70, FERC R\$ 0,80, Total R\$ 26,50. Selos Uso Geral: 24475383, 24475384.

AVERBAÇÃO - 04/1292 - DATA: 05/04/2018. Prenotação no Livro n° 01-A, fls. 014, sob ordem n° 260, datado em 05/04/2018. Procede-se a esta AVERBAÇÃO a requerimento da parte interessada (proprietário do imóvel), para averbação da origem desta matrícula; conforme arquivo e documentos apresentados, pois o imóvel teve origem da matrícula n° 1024, fls. 001, Livro 2-RG de Registro Geral de Imóvel deste Cartório de São Vicente Ferrer/MA com data de abertura da mencionada matrícula em 10 de agosto de 2009. A matrícula n° 282, fls. 001, registrado no livro n° 2-RG de Registro Geral de Imóvel deste Cartório de São Vicente Ferrer/MA com data de abertura da mencionada matrícula em 22 de janeiro de 1987, foi desmembrada uma área 76,75m², sendo unificada com a presente matrícula n° 1292, perfazendo uma área total 307,00m². O referido é verdade e dou fé. São Vicente Ferrer/MA, 05 de abril de 2018. Eu, Allan Soares de Melo, Tabelião Substituto do Cartório de Ofício Único de São Vicente Ferrer/MA, averbei. Emolumentos da averbação - Cod. 16.22.2 - FERC R\$ 55,10, FERC R\$ 1,60, Total R\$ 55,10. Emolumentos da Prenotação - FERJ Cod. 16.1 R\$ 26,20, FERC R\$ 0,80, Total R\$ 27,00. Selos Uso Geral: 26478811, 26478812.

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos, não constando contra o imóvel, nenhum ônus real, legal ou convencional.

Eu, , Oficial Substituto do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

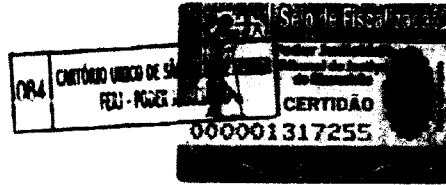
CONTINUA NO VERSO

São Vicente Ferrer, 19 de setembro de 2018.

Allan Soares de Melo
ALLAN SOARES DE MELO

Allan Soares de Melo
Tabelião Substituto

Processo Nº 005/2022
Folha Nº 014

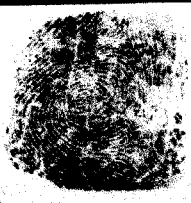


LEI Nº 7.167 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 48304014391 P-109 VMA-22
 REGISTRO GERAL 01739482001-7 DATA DE EMISSÃO 10/07/2019
 REGISTRO CIVIL CABALE Nº 2087 FLS.78V LV 85

1. GELSON / ZENÁ / SEC C/TMS / BARRÉ / UF
 0148250414271140006 IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL
 Nº / PIS / PASEP
 CERSI / MILITAR
 CMB

MAISS000007



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 SECRETARIA GERAL DE POLÍTICA CIVIL
 Instituto de Identificação

NOME MARIA FERREIRA SERRA, PIETRO

PLAÇA PAULO SERRA E TOMAZIA SERRA

DATA MATRÍCULA 06/03/1980 FATOR IN
 CATEGORIA SERRA
 INSTITUIÇÃO SÃO VICENTE SERRA - MA
 COMISSÃO SERRA
 SERRA

ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

